



LOUIS BRAILLE
Escola para Deficientes Visuais

ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LOUIS BRAILLE
FUNDADA EM 10/06/1952

Reconhecida pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura em 13/10/1977
STCAS 101146 - COL Parecer nº 216/77 CEE Cons. Estadual de Educ matr. nº 276001
CNAS.59 164/65 Cert. de Ent. de Fins Filantrópicos processo nº 440066.005388/2000-42
Rua Andrade Neves, 3084 CEP:96020-080 FAX:(0xx53) 3222-1474
CNPJ: 92236249/0001-19 PELOTAS RS - BRASIL

SME
Pág. 19

PLANO DE TRABALHO 2026

1. DADOS CADASTRAIS			
1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: <i>Associação Escola Louis Braille</i>		1.2. CNPJ: 92.236.249/0001-19	
1.3. TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa			
1.4. ENDEREÇO: Rua Andrade Neves, 3084			
1.5. BAIRRO: <i>Centro</i>	1.6. CIDADE: <i>Pelotas</i>	1.7. UF: <i>RS</i>	1.8. CEP: <i>96.020-080</i>
1.9. E-MAIL: <i>aelbraille@yahoo.com</i>		1.10. TELEFONE: <i>53-991174378</i>	
1.11. NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: <i>Dilmar Cunha Rodrigues</i>		1.12. CPF: <i>140.975.590-87</i>	
1.13. PERÍODO DE MANDATO: <i>2021 – 2025 (houve alteração pós eleição conforme Ata da Assembleia, registrada no Estatuto)</i>	1.14. IDENTIDADE/ÓRGÃO E UF EXPEDIDOR: <i>1006033912 - SSP/RS</i>		1.15. CARGO: <i>Presidente</i>
Avenida Fernando Osório 2045,ap01			1.16. CEP: <i>96.060-040</i>

2. PROPOSTA DE TRABALHO		
2.1. NOME DO PROJETO: <i>Trabalho colaborativo da Escola Especial com a Prefeitura de Pelotas</i>	2.1. NOME DO PROJETO:	
	Início <i>21/03/2026</i>	Término <i>31/12/2026</i>
2.3. PÚBLICO ALVO: Por se tratar de uma Escola Especial, que atende pessoas DV, a maioria com múltiplas deficiências associadas à DV, pelo Censo Escolar de 2025 atendemos um total de 76 alunos: 17 no E.F.; 9 EJA;50 AEE. Os estudantes são atendidos com critérios definidos conforme as deficiências que apresentam (CID) e sua gravidade, respeitando suas necessidades e potencialidades, não sendo as turmas organizadas s por idade ou adiantamento por não se tratar de uma escola regular. Não há restrição quanto à idade, levando em conta o que estabelece a lei, em que a Educação para deficientes deve ocorrer ao longo da sua vida.		
2.4. OBJETO DE PARCERIA: União de esforços das partes para a realização dos serviços educacionais na área da Educação Especial, em atendimento à demanda reprimida de vagas na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2026, totalizando o atendimento à 66 alunos.		
2.5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Escola Especial Louis Braille, mantida pela Associação Escola Louis Braille tem um quadro de profissionais qualificados para atender deficientes visuais, inclusive os que apresentam múltiplas deficiências, com uma estrutura constituída especialmente para essa clientela, com recursos didáticos, salas especiais, programas e projetos que atendem sua necessidade, estimulam seu desenvolvimento conforme seu potencial, num ambiente seguro, com a assessoria dos demais serviços que a Associação disponibiliza, pois entende que o ser humano precisa ser atendido em todas as suas dimensões para que possa desenvolver suas habilidades e competências. Ao longo do processo, de forma orientada e assistida, essas pessoas aprendem a viver em sociedade, se articularem com outras pessoas da sua comunidade. Com um olhar inclusivo, equitativo, sensível a suas realidade, condições e possibilidades. Pelas características que apresentam, não apresentam as mínimas condições de terem		

OLHE VOCÊ TAMBÉM COM O CORAÇÃO!

Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille

sua aprendizagem desenvolvida em classes regulares de ensino, pois necessitam de um atendimento integral e personalizado para tanto, com a participação ativa das famílias.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS:

Atender estudantes deficientes visuais do município de Pelotas, inclusive os que apresentam múltiplas deficiências

3.2. ESPECÍFICOS:

Desenvolver as habilidades e competências que possibilitem uma maior autonomia e inclusão na sociedade definidas a partir da avaliação realizada pela equipe de profissionais devidamente habilitados para tal fim e elaboração do PEI de cada aluno

4. METODOLOGIA

4.1. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Toda a ação pedagógica é estruturada a partir da avaliação realizada pela equipe constituída por profissionais devidamente habilitados a partir da qual será elaborado um Plano Educacional Individual definindo suas metas, objetivos, metodologia, recursos e estratégias educacionais, com a ciência e participação da família. A avaliação realizada quanto ao desenvolvimento do PEI será registrada em Pareceres descritivos evidenciando a proposta, a forma de desenvolvimento e os resultados observados, visando a reavaliação do PEI para sua continuidade ou mudanças que se fizerem necessárias. Todas as atividades propostas serão registradas em diários de classe junto com as presenças e faltas

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.1.1. Atender alunos em idade escolar obrigatória e estabelecer grupos de escolarização visando sua possibilidade e potencialidade e necessidade frente às múltiplas deficiências apresentadas, visando seu desenvolvimento cognitivo, sua autonomia em atividades educacionais diárias e socialização.

5.1.2 Atender jovens e adultos com a escolarização dos anos iniciais do EF, bem como visando sua educação ao longo da vida;

5.1.3. Oferecer o Atendimento Educacional Especializado- AEE para estudantes com Deficiência Visual e outras deficiências associadas a esta a fim de complementar, subsidiar e eliminar barreiras de acesso no espaço escolar através de:

- Atendimento Educacional Especializado- AEE
- Atendimento Especializado de Sistema Braille
- Atendimento Especializado de Soroban
- Atendimento Psicomotor
- Apoio Especializado de Matemática
- Apoio Especializado de Língua Portuguesa
- Apoio Especializado de Ciências
- Apoio Especializado de Química

5.2. RESULTADOS ESPERADOS:

Cada pessoa principalmente as que apresentam múltiplas deficiências tem uma forma distinta de reagir, de aprender. Precisamos respeitar o tempo próprio de cada um, suas necessidades, as eventuais complicações que podem ocorrer pelos problemas de saúde que apresentam. Mas certamente esperamos que aumente sua autonomia e inclusão social, com a aquisição das habilidades e competências previstas

5.3. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A avaliação inicial que possibilitara definir o PEI de cada aluno será o elemento balizador do processo, com a aferição do cumprimento das metas inicialmente definidas e que poderão ser alteradas ou complementadas ao longo do processo, conforme os resultados observados.

5.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

	Meta	Ações
01	<p>01. META- OBJETIVADA Atender alunos em idade escolar obrigatória e estabelecer grupos de escolarização visando sua possibilidade e potencialidades. Visto que os alunos apresentam múltiplas deficiências.</p>	<p>Ofertar aos alunos atendimento escolar visando suprir suas necessidades para uma vida social e escolar mais autônoma.</p>
02	<p>02. META- OBJETIVADA Organizar as turmas conforme suas necessidades, visando seu desenvolvimento cognitivo, sua autonomia em atividades diárias e socialização.</p>	<p>Desenvolver habilidades e competências necessárias para o conhecimento de mundo. Estimular os sentidos remanescentes. Aprimorar sua comunicação verbal e não verbal. Estimular ações de cuidado com o corpo. Estimular ações para autonomia de atividades diárias. Possibilitar aos alunos a compreensão do que ocorre ao seu redor visando a possibilidade de interação com o outro. Oferta o conhecimento de mundo através de atividades diversas. Ofertar atividades de Artes, Música e Atividades de Vida Diária.</p>
03	<p>03. META- OBJETIVADA Atender alunos da Educação de Jovens e Adultos nas Etapas Iniciais.</p>	<p>Ofertar conhecimento dentro da realidade e das necessidades de cada aluno, visando sua autonomia e vida social responsável. Ofertar conhecimento para realização de provas e concursos. Ofertar conhecimento de empreendedorismo, visando possibilidades de ingresso no trabalho.</p>
04	<p>04. META- OBJETIVADA Atender alunos da Educação de Jovens e Adultos na Formação ao longo Vida.</p>	<p>Ofertar aos alunos atividades dentro de eixos temáticos; Eixo: Vida Prática , Culinária e Higiene; Eixo: Estudos em datas Comemorativas e Comunicação; Eixo: Música, ;Artes, Criar, Recriar e Inventar.</p>
05	<p>Ofertar o Atendimento Educacional Especializado - AEE de forma complementar a fim de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes considerando suas necessidades específicas.</p>	<p>Assessorar os pais ou responsáveis sobre o processo de inclusão educacional dos alunos; Assessorar os profissionais das unidades escolares sobre o processo de inclusão educacional dos alunos; Pesquisar, investigar em relação às políticas de Inclusão como também no tocante aos avanços tecnológicos pertinentes à sua prática e às discussões em relação aos processos de aprendizagem dos alunos; Planejar, organizar e sistematizar a proposta de adequação pedagógica necessária para cada aluno; Organizar e controlar os equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos da Sala de Recursos Multifuncionais; Propor adaptações e flexibilizações curriculares, metodológicas e avaliativas; Realizar avaliações pedagógicas definindo, em seguida, da intervenção do AEE, do Apoio Pedagógico ou da necessidade de avaliação clínica; Orientar quanto ao uso de recursos ópticos e não ópticos; Realizar a Avaliação Funcional da Visão; Ensinar o Sistema Braille, Soroban e outros instrumentos de</p>



	<p>cálculos;</p> <p>Treinar as técnicas de bengala;</p> <p>Criar estratégias de orientação e mobilidade;</p> <p>Ensinar a letra cursiva e realizar o treino de Assinatura do nome;</p> <p>Orientar quanto às atividades de vida diária;</p> <p>Confeccionar e produzir material adaptado e acessível;</p> <p>Conhecer e usar as tecnologias de informação e comunicação na área da deficiência visual;</p> <p>Identificar em quais atividades escolares o aluno tem mais dificuldade a fim de criar estratégias pedagógicas para auxiliá-lo;</p> <p>Descrever as modificações necessárias no trabalho pedagógico e/ou inovações para estas propostas que ressaltem e/ou aproveitem as habilidades do aluno;</p> <p>Caracterizar quais os recursos (material pedagógico especializado, equipamentos, outros atendimentos) que o aluno faz uso;</p> <p>Informar quais materiais devem ser produzidos para o aluno;</p> <p>Indicar materiais e equipamentos a serem adquiridos e/ou providenciados;</p> <p>Identificar quais os aspectos curriculares que precisarão de prioridade e/ou necessitam de adequações para atenderem as necessidades do aluno;</p> <p>Apontar aspectos a serem discutidos com a escola para atenderem as necessidades do aluno;</p> <p>Aplicar avaliações ou realizar trabalhos escolares quando o aluno necessitar de mais tempo para a realização dos mesmos ou quando estes necessitarem serem realizados fora da sala de aula;</p> <p>Participar da elaboração do PAEE- Plano de Atendimento Educacional Especializado informando o desenvolvimento do aluno no decorrer do ano bem como as estratégias necessárias para a apropriação dos conteúdos formais trabalhados de forma ampliada ou no Sistema Braille;</p> <p>Acompanhar as habilidades desenvolvidas no processo escolar do aluno com DV;</p> <p>Avaliar o desenvolvimento do aluno ao longo do ano por meio de Parecer Descritivo;</p> <p>Participar de reuniões com pais ou responsáveis e professores para orientá-los sobre o trabalho que é desenvolvido;</p> <p>Organizar e controlar os equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos da sala.</p>
<p>06 Propiciar ao aluno com deficiência visual, a teoria e a prática do ensino de sistema braille, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais interessante, dinâmico e prazeroso, compreendendo o processo de leitura e escrita como atividade que lhes permita comunicar-se, formando seres participativos do mundo que os cerca.</p>	<p>Propiciar o entendimento da origem do Sistema Braille e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual;</p> <p>Trabalhar a ceca Braille e os pontos do sistema (superiores, intermediários e inferiores);</p> <p>Reconhecer a escrita Braille de letras e números e memorização dos pontos;</p> <p>Identificar no Sistema Braille os pontos que formam a simbologia Braille;</p> <p>Desenvolver a escrita no Sistema Braille trabalhando acentuação gráfica e sinais de pontuação;</p> <p>Reconhecer a escrita dos numerais no Sistema Braille;</p> <p>Propiciar a leitura através da escrita Braille;</p> <p>Oportunizar leituras de palavras, frases, textos simples e interpontos.</p> <p>Participar da elaboração do PAEE- Plano de Atendimento Educacional Especializado informando o desenvolvimento do aluno no decorrer do ano bem como as estratégias necessárias para a apropriação dos conteúdos formais trabalhados de forma ampliada</p>



	<p>ou no Sistema Braille;</p> <p>Acompanhar as habilidades desenvolvidas no processo escolar do aluno com DV;</p> <p>Avaliar o desenvolvimento do aluno ao longo do ano por meio de Parecer Descritivo;</p> <p>Participar de reuniões com pais ou responsáveis e professores para orientá-los sobre o trabalho que é desenvolvido;</p> <p>Organizar e controlar os equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos da sala.</p>
<p>Com a prática do Soroban, possibilitar a realização de cálculos em meio concreto, aumentando a compreensão dos procedimentos envolvidos e exercitando a mente.</p>	<p>Desenvolver, habilitar e dar assistência na realização de operações matemáticas;</p> <p>Ensinar a origem do Soroban e sua importância no processo de construção matemática para a pessoa com deficiência visual;</p> <p>Inserir o soroban como instrumento facilitador no processo das operações matemáticas.</p> <p>Participar da elaboração do PAEE- Plano de Atendimento Educacional Especializado informando o desenvolvimento do aluno no decorrer do ano bem como as estratégias necessárias para a apropriação dos conteúdos formais trabalhados de forma ampliada ou no Sistema Braille;</p> <p>Acompanhar as habilidades desenvolvidas no processo escolar do aluno com DV;</p> <p>Avaliar o desenvolvimento do aluno ao longo do ano por meio de Parecer Descritivo;</p> <p>Participar de reuniões com pais ou responsáveis e professores para orientá-los sobre o trabalho que é desenvolvido;</p> <p>Organizar e controlar os equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos da sala.</p>
<p>Promover a prevenção e intervenção em dificuldades no processo de ensino aprendizagem, desenvolvendo as capacidades sensoriais, perceptivas e motoras, propiciando ao educando melhor coordenação e conseqüentemente resultados satisfatórios.</p>	<p>Avaliar as áreas psicomotoras que necessitam de intervenção especializada;</p> <p>Estimular e desenvolver as áreas motoras finas e amplas.</p> <p>Participar da elaboração do PAEE- Plano de Atendimento Educacional Especializado informando o desenvolvimento do aluno no decorrer do ano bem como as estratégias necessárias para a apropriação dos conteúdos formais trabalhados de forma ampliada ou no Sistema Braille;</p> <p>Acompanhar as habilidades desenvolvidas no processo escolar do aluno com DV;</p> <p>Avaliar o desenvolvimento do aluno ao longo do ano por meio de Parecer Descritivo;</p> <p>Participar de reuniões com pais ou responsáveis e professores para orientá-los sobre o trabalho que é desenvolvido;</p> <p>Organizar e controlar os equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos da sala.</p>
<p>Oportunizar ao aluno com deficiência visual uma maior compreensão dos conteúdos matemáticos e conseqüente entendimento de seu caráter lógico reforçando a sua importância no processo ensino e aprendizagem.</p>	<p>Estimular o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação do aluno e o desenvolvimento da sua capacidade para resolver problemas;</p> <p>Conduzir o aluno a analisar informações, interpretando-as e avaliando-as criticamente;</p> <p>Apresentar a matemática em diversos usos, com sua linguagem peculiar e estruturas específicas, levando o aluno a pensar logicamente, relacionando ideias, fatos e pensamentos;</p> <p>Estimular o aluno para que pense, raciocine, crie, relacione ideias e tenha autonomia de pensamento, através de desafios, jogos, quebra-cabeças, problemas curiosos, etc;</p> <p>Participar da elaboração do PAEE- Plano de Atendimento</p>



	<p>Educacional Especializado informando o desenvolvimento do aluno no decorrer do ano bem como as estratégias necessárias para a apropriação dos conteúdos formais trabalhados de forma ampliada ou no Sistema Braille;</p> <p>Acompanhar as habilidades desenvolvidas no processo escolar do aluno com DV;</p> <p>Avaliar o desenvolvimento do aluno ao longo do ano por meio de Parecer Descritivo;</p> <p>Participar de reuniões com pais ou responsáveis e professores para orientá-los sobre o trabalho que é desenvolvido;</p> <p>Organizar e controlar os equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos da sala.</p>
<p>Ofertar ao estudante com Deficiência Visual uma maior compreensão dos conteúdos de Língua Portuguesa, disponibilizando recursos que atendam às suas necessidades individuais.</p>	<p>Disponibilizar recursos que atendam ao mesmo tempo às diversas condições visuais dos alunos pressupondo a utilização do sistema Braille e de fontes ampliadas;</p> <p>Oportunizar a ampliação dos conhecimentos da Língua portuguesa através de estratégias e adequações de conteúdos e materiais para deficientes visuais;</p> <p>Organizar e planejar estratégias de aprendizado na perspectiva dos conhecimentos discursivo-textuais e linguísticos implicados nas práticas sociais de linguagem;</p> <p>Enriquecer as estruturas linguísticas, o domínio no uso de recursos expressivos, a construção das expressões mais adequadas aos efeitos de sentido procurando significado nos textos;</p> <p>Reconhecer o utilitário do ensino de língua nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Médio e Superior, ou seja, possibilitar o domínio efetivo do uso da língua.</p> <p>Participar da elaboração do PAEE- Plano de Atendimento Educacional Especializado informando o desenvolvimento do aluno no decorrer do ano bem como as estratégias necessárias para a apropriação dos conteúdos formais trabalhados de forma ampliada ou no Sistema Braille;</p> <p>Acompanhar as habilidades desenvolvidas no processo escolar do aluno com DV;</p> <p>Avaliar o desenvolvimento do aluno ao longo do ano por meio de Parecer Descritivo;</p> <p>Participar de reuniões com pais ou responsáveis e professores para orientá-los sobre o trabalho que é desenvolvido;</p> <p>Organizar e controlar os equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos da sala.</p>
<p>Possibilitar a compreensão dos conteúdos da disciplina de Química e Ciências reforçando a importância de se desenvolver o pensamento crítico e reflexivo possibilitando a compreensão acerca dos fenômenos que fazem parte da constituição do meio em que vivem.</p>	<p>Acompanhar as habilidades desenvolvidas na escola avaliando recursos acessíveis e estratégias para a compreensão dos conceitos de Química e Ciências.</p> <p>Participar da elaboração do PAEE- Plano de Atendimento Educacional Especializado informando o desenvolvimento do aluno no decorrer do ano bem como as estratégias necessárias para a apropriação dos conteúdos formais trabalhados de forma ampliada ou no Sistema Braille;</p> <p>Acompanhar as habilidades desenvolvidas no processo escolar do aluno com DV;</p> <p>Avaliar o desenvolvimento do aluno ao longo do ano por meio de Parecer Descritivo;</p> <p>Participar de reuniões com pais ou responsáveis e professores para orientá-los sobre o trabalho que é desenvolvido;</p> <p>Organizar e controlar os equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos da sala.</p>

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, etapa ou fase, conforme Calendário Escolar 2024)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
AEE						
1	1	Ofertar o Atendimento Educacional Especializado - AEE de forma complementar a fim de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes considerando suas necessidades específicas.	vagas	25	21/03	30/12
2	2	Propiciar ao aluno com deficiência visual, a teoria e a prática do ensino de sistema braille, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais interessante, dinâmico e prazeroso, compreendendo o processo de leitura e escrita como atividade que lhes permita comunicar-se, formando seres participativos do mundo que os cerca.	vagas	10	21/03	30/12
	3	Com a prática do Soroban, possibilitar a realização de cálculos em meio concreto, aumentando a compreensão dos procedimentos envolvidos e exercitando a mente.	vagas	5	21/03	30/12
4	4	Promover a prevenção e intervenção em dificuldades no processo de ensino aprendizagem, desenvolvendo as capacidades sensoriais, perceptivas e motoras, propiciando ao educando melhor coordenação e consequentemente	vagas	5	21/03	30/12



		resultados satisfatórios.				
5	5	Oportunizar ao aluno com deficiência visual uma maior compreensão dos conteúdos matemáticos e consequente entendimento de seu caráter lógico reforçando a sua importância no processo ensino e aprendizagem.	vagas	10	21/03	30/12
6	6	Ofertar ao estudante com Deficiência Visual uma maior compreensão dos conteúdos de Língua Portuguesa, disponibilizando recursos que atendam às suas necessidades individuais.	vagas	10	21/03	30/12
7	7	Possibilitar a compreensão dos conteúdos da disciplina de Química e Ciências reforçando a importância de se desenvolver o pensamento crítico e reflexivo possibilitando a compreensão acerca dos fenômenos que fazem parte da constituição do meio em que vivem.	vagas	5	21/03	30/12
ESCOLARIZAÇÃO						
META 01	01	Atender alunos em idade obrigatória e estabelecer grupos de escolarização visando sua possibilidade e potencialidades. Visto que os alunos apresentam múltiplas deficiências, da Ed. Infantil e EF.	vagas	22	21/03	30/12
META 02	01	Organizar as turmas conforme seus atributos, visando seu desenvolvimento cognitivo, sua autonomia em atividades diárias e socialização.	turmas	5	21/03	30/12
Meta 03	01	Atender alunos da	vagas	10	21/03	30/12



Dilmor Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille

		Educação de Jovens e Adultos nas Etapas Iniciais o EF				
META 04	01	Atender alunos da Educação de Jovens e Adultos na Formação ao longo Vida.	vagas	10	21/03	30/12

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	642.145,88	71.349,54	642.145,86
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL:			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	642.145,88	71.349,54	642.145,86
TOTAL GERAL:			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
META	71.349,54	71.349,54	71.349,54	71.349,54	71.349,54	71.349,54
META	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA		
META	71.349,54	71.349,54	71.349,56	xxxxxxxxxx		

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
9.1. MATERIAL DE EXPEDIENTE:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS		1.000,00	9.000,00

9.2. MATERIAL PEDAGÓGICO:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS		800,00	7.200,00

9.3. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

 **Dilmar Cunha Rodrigues**
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille

TOTAIS	500,00	4.500,00
--------	--------	----------

9.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS	0,00	0,00

9.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE:

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
TOTAIS		0,00	0,00

9.6. CUSTOS INDIRETOS:

DESPESA	OPERADORA / PRESTADOR	CONTRATO N.º	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CEEE Equatorial			313,97	2.825,73
TOTAIS			313,97	2.825,73

9.7. REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENCARGADA DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

QUANT.	CARGO/FUNÇÃO	JORNADA MENSAL A SERVIÇO DA PARCERIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Diretora Ana Berenice	180h	6.262,78	56.365,02
01	Vice Diretora CRV Karina	90h	4.965,11	44.685,99
01	Professora E.F. Presencial + Artes: Tatiana	108h	4.125,38	37.128,42
01	Servente: Claudia	110h	1.963,38	17.670,42
01	Profa. Material adaptado Lisane	90h	2.513,70	22.623,30
01	Professora AEE: Josseana	90h	3.225,79	29.032,11
01	Profa. Música Vanessa	108h	3.016,45	27.148,05
01	Profa. E. F. Domiciliar: Lisane	90h	2.513,70	22.623,30
01	Profa. EF. EJA FPV contratar	90h	2.513,70	22.623,30
01	Servente Mere	220h	2.926,00	26.334,00
01	Merendeira Angela	110h	1.950,00	17.550,00
01	Secretária e Financeiro Flávia	220h	3.600,00	32.400,00
01	Cuidadora	90h	1.197,00	10.773,00
01	Contador - Matheus	90	2.700,00	24.300,00
01	Professor Educação Física	45	1.256,85	11.311,65
01	Professor de AEE	90	2.513,70	22.623,30
TOTAIS			47.243,54	425.191,86

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:

QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FGTS - Fundo de Garantia	5.050,74	45.456,65

INSS – Previdência Social (Quota Patronal)	0,00	0,00
Vale-Transporte	550,59	4.955,31
13º Salario	5.022,45	45.202,05
Terço de férias	10.868,25	97.814,25
TOTALS	71.349,54	642.145,86

9.8. DEMAIS DESPESAS REFERENTES À REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES:

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

As prestações de contas serão entregues mensalmente no setor de prestação de contas da SMED até o 15º dia do mês subsequente.

10.2. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a administração pública municipal, ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pelotas 17 de março de 2026.

Dilmar Cunha Rodrigues
Presidente
Assoc. Escola Louis Braille

(Nome do Presidente da OSC)

2. DEFERIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

Fica a homologação do presente Plano de Trabalho APROVADO ou () REPROVADO.

Sem mais,

Pelotas 17 de março de 2026.

Vitória K. Feldens

Secretaria Municipal de Educação e
Desporto
Vitória Krüger Feldens
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 27009-1

Desporto